

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE MECÂNICO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL**

**ATA N.º 2**

1. Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área de Mecânico, estando presentes: o presidente, Eng.º Carlos Alberto Silva Santos, Chefe de Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias, e os vogais efetivos: Hélder Duarte Neves Dias, Assistente Operacional, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Nelson Pedro de Jesus Estevão, Técnico Superior.

2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202501/0709 e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 05 de fevereiro de 2025, o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, procedeu à análise das mesmas.

3.1. Foram recebidas quatro candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

<b>Código do Candidato</b>	<b>Nome do Candidato</b>
20252#20466	André Filipe Pinto dos Santos Gomes
20252#20473	António José Ferreira Bita
20252#20465	Emanuel da Conceição Alexandre
20252#20472	Paulo Jorge da Costa Ferreira

3.2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou

*Carlos*  
*TS*  
*J.*

avaliação, o júri deliberou, por unanimidade admitir ao presente procedimento concursal todos os candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso.

3.3. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, os candidatos admitidos serão notificados da decisão de admissão ao procedimento e bem como para realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, conforme lista anexa.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Carlos da Silva

Helder Duarte dos Santos

Silva, S.